



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA Nº 01

Pregão Eletrônico nº 22/2017 - Processo Administrativo nº 2896/2016

1. No item 12.4 do Edital:

Onde se lê:

O período de testes deverá ser agendado com o Sr. Fernando Henrique Leite Vieira, Coordenador II do GJUR - telefone (11) 3225-6300 - endereço eletrônico fernandoh@coren-sp.gov.br.

Leia-se:

O período de testes deverá ser agendado com o Sr. Fernando Henrique Leite Vieira, Coordenador II do GJUR - telefone (11) 3225-6300 - endereço eletrônico fernandoh@coren-sp.gov.br, para início em até 2 (dois) dias úteis a contar da suspensão da sessão pelo pregoeiro.

2. Devem ser DESCONSIDERADOS os itens 12.6, 12.6.1, 12.6.2 e 12.7 do Edital.

3. No item 12.10 do Edital:

Onde se lê:

Não será aceita a proposta da Licitante que tiver amostra rejeitada, que efetuar o agendamento intempestivamente e/ou que não comparecer para demonstração.

Leia-se:

Não será aceita a proposta da Licitante que tiver amostra rejeitada, que efetuar o agendamento intempestivamente e/ou que não realizar demonstração.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO

Presidente do Coren-SP